



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Administrativa:	Departamento de Transferência Fora de Domicílio – TFD.
Nome do requisitante:	LUCILEIDE MATIAS DA SILVA	Cargo/Função:	Coordenadora do departamento TFD
E-mail:	lucileidematias25@gmail.com	Telefone(s):	(93) 99225-5873

1. OBJETO DE AQUISIÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO –TFD, VISANDO ATENDIMENTO NAS CIDADES DE BELÉM E ITAITUBA, MUNICIPIOS NO ESTADO DO PARÁ.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	TFD	QUANT
1.	DIARIA	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS EM HOTEL (DIARIA COM PERNOITE) NA CIDADE DE BELÉM-PA. Para pacientes e acompanhantes encaminhados para Tratamento fora de Domicilio-TFD, aos hospedados serão oferecidas: -Alimentações (três refeições diárias) com horário estipulado pela contratada -Acomodações em quartos, banheiros e refeitório de uso coletivo -Televisão em uma sala de uso coletivo -Limpeza diária dos ambientes internos	2.135	2.135
2.	DIARIA	SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS EM HOTEL (DIARIA COM PERNOITE) NA CIDADE DE ITAITUBA-PA. Para pacientes e acompanhantes encaminhados para Tratamento fora de Domicilio-TFD, aos hospedados serão oferecidas: - Alimentações (três refeições diárias) com horário estipulado pela contratada; - Acomodações em quartos, banheiros e refeitório de uso coletivo; - Televisão em uma sala de uso coletivo - Limpeza diária dos ambientes internos	2.135	2.135

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA

Considerando ser a assistência à saúde um direito de toda a população e, um dever do poder público, conforme disposição constitucional, considerando que a portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, prevê a disciplina, a rotina e o fluxo de atendimento do serviço de Tratamento fora do Domicílio-TFD. Considerando que devido a distância entre a cidade de Monte Alegre e a capital Belém, fato este que leva o paciente e o acompanhante a pernovernarem na capital, o que leva a necessidade de um local onde os pacientes sejam hospedados e alimentados durante o período de sua permanência fora de domicílio para tratamento de saúde. Justifica-se a necessidade de uma estrutura física do tipo hospedaria que atenda as especificações contidas nesse objeto de contrato e que possibilite o bem estar e o apoio aos pacientes necessitados.

4. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA A SER RESOLVIDA

1. Manter a continuidade do tratamento fora do domicílio de pacientes com confirmação de consultas, exames especializados.
2. Atender a necessidade de garantir acesso de pacientes a serviços assistenciais de Média e Alta Complexidade, os quais este município não possui e sua continuidade somente na Capital.
3. Acomodar pacientes e acompanhantes devidamente autorizados pela equipe de TFD do município a se hospedarem e fazer suas refeições.

5. FONTE DE RECURSO

- 10.301.0013.2049 - MANUTENÇÃO DAS CASAS DE APOIO EM SANTARÉM E BELÉM
- ELEMENTOS DE DESPESAS:
- 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.80 - HOSPEDAGEM
- FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Membro	Nome Titular	CPF	Mat. Funcional	e-mail	Telefone
COORDENADORA TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO)	LUCILEIDE MATIAS DA SILVA	485.167.592-53	002080-0	lucileidematias25@gmail.com	(93) 99225-5873

gggentil
Gessica Lange S. Gentil
Secretária de Saúde
Dec. nº 137/2024 GAB/PMMA

Secretária Municipal de Saúde

Jm
Coordenadora do Departamento TFD